



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 046/2006, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E IZAÍRA SANTA DOS ANJOS CARDOSO SANTOS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede à Avenida Almirante Barroso n° 3089, bairro Souza, CEP: 66.613-710, cidade de Belém, Estado do Pará inscrito no CNPJ n° 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **Dra. TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA** brasileira, casada, economista, titular da carteira de identidade n° 199.2612 2ª via SSP/PA, inscrita no CPF n° 042.103.012-72, residente e domiciliada nesta capital, Estado do Pará, doravante denominada **LOCATÁRIO** e do outro lado a Sra. **IZAÍRA SANTA DOS ANJOS CARDOSO SANTOS**, inscrita no CPF n° 026.214.282-15 e no RG n° 3361631 SSP/PA, sito à Santa Bárbara, Estado do Pará, titular da **Conta Corrente n° 29.030-0, agência 1641-1 do Banco do Brasil**, doravante denominada simplesmente de **LOCADOR**, resolvem ajustar o seguinte Termo Aditivo, nas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula Quinta e Sexta do Contrato n° 046/2006.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo período de 12 (Doze) meses, com início em 01 de junho de 2007 e final em 01 de junho de 2008. A vigência estabelecida nesta cláusula determinou-se de acordo com o art. 132 § 3º do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

O valor do contrato passa do mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais) para valor mensal de R\$ 2.068,81 (Dois mil, sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) e valor global de R\$ 24.825,72 (Vinte e Quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). Após reajuste pelo índice do INPC do IBGE, de acordo com a previsão contratual da cláusula Oitava do Contrato 046/2006,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente termo aditivo, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.061.1146.4438-339036-018.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO

As cláusulas e condições deste Termo Aditivo, moldam-se à disposição da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, a qual **LOCATÁRIO** e **LOCADOR** estão sujeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **LOCADOR** providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente instrumento.

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes da interpretação e execução deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em, 04 (quatro) vias, de igual teor e forma juntamente com as 02 (duas) testemunhas, que a tudo presenciaram, obrigando-se por todos os seus termos.

Belém, 01 de junho de 2007.

Dra. TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária de Administração do T.J.E. – PA.

IZAÍRA SANTA DOS ANJOS CARDOSO SANTOS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

CPF: 720.444.382-91
CPF: 257.035-872-04



DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº. 3897 de 12/06/2007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TA LOCAÇÃO JUIZADO DE STA. BÁRBARA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato. Nº do Aditivo: 1º. Nº do Contrato 046/2006 TJE/PA. Partes: TJE e Izaira Santa dos Anjos Cardoso Santos. Objeto do Contrato Original: Locação de imóvel para funcionamento do Juizado Especial de Santa Bárbara. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor do Contrato Original: R\$ - 24.000,00 (global). Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência e reajuste. Vigência do Aditivo: 01/06/2007 a 01/06/2008. Valor do Aditivo: R\$- 24.825,72 (global). Dotação Orçamentária: 02.061.1146.4438.339036. Fonte de Recursos: 018. Data da Assinatura do Aditivo: 01/06/2007. Responsável pela assinatura do contrato: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa. Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.